



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.132/2022

Concede licença luto ao servidor ELSE DIANE NEVADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **ELSE DIANE NEVADO**, matrícula 891251, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.932.761-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 695.829.399-15, nomeado em 12 de fevereiro de 2007 para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de novembro de 2022 à 16 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | novembro | 20 22
DE N.º 12.577
UJUARAMA 11 | 11 | 20 22

DIVISÃO DE ATOS REGIAIS